

76464

01

São Paulo, 02 de maio de 1985

IMÓVEL: UM TERRENO à AVENIDA TRÊS, constituído de parte do lote 2, da quadra 17, do Jardim Mont'Kemel, no 13º Subdistrito, Butantã, medindo 5,00m de frente para a referida rua, -- igual largura nos fundos, 23,40m do lado direito e 23,60m do lado esquerdo, da frente aos fundos, de quem da rua olha para o imóvel, encerrando a área de 118,00m², confrontando pelo lado esquerdo com a outra metade do lote 2, do lado direito com o lote 1 e nos fundos com parte do lote 31. (Contribuinte 123.032.0048-1).

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO ALVES, RG Modelo 19 nº 1.261.379, e - s/m MADALENA RODRIGUES CANADA, RG Modelo 19 nº 3.217.846, -- portugueses, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, em Portugal, CPF em comum 078.475.648-15, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Um, nº 25-C, Jardim das Palmas.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 115.529 do 11º Cartório de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.1 em 02 de maio de 1985

Procede-se esta averbação para constar que a AVENIDA TRÊS de nomina-se atualmente RUA MINISTRO HEITOR BASTOS TIGRE, conforme Certidão nº 51.571/85-4, expedida em 18 de abril de 1985, pela Prefeitura desta Capital.

(Continua no verso)

matrícula
76464

ficha
01
verso

A Escrevente Autorizada, *E. Gorgueira*
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.2 em 02 de maio de 1985

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.3, para constar que no terreno objeto desta matrícula foi construído uma CASA, que recebeu o nº 378 da RUA MINISTRO HEITOR BASTOS TIGRE, com a área de 31,00m² e o valor estimado de R\$ 232.655, conforme Recibo de Imposto do exercício de 1984, contribuinte 123.032.0048-1, da Prefeitura desta Capital. Foi declarado no título que a construção se enquadra no disposto no artigo 1º, § 2º, do Decreto Lei nº 1976, de 20 de dezembro de 1982.

A Escrevente Autorizada, *E. Gorgueira*
Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.3 em 02 de maio de 1985

Por escritura de 29 de novembro de 1984, do 9º Cartório de Notas desta Capital, livro 3661, fls. 108, os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel, pelo valor de R\$. 1.387.974,00, a CUSTÓDIO LUIZ PEREIRA, português, RG para estrangeiro nº 1.733.213, CPF 320.086.237-04, mestre de obras, viúvo, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Desembargador Oliveira Cruz, nº 03, Cangaíba.

A Escrevente Autorizada, *E. Gorgueira*
Elizabeth Aparecida Gorgueira

=continua na ficha 02=

matrícula

76.464

folha

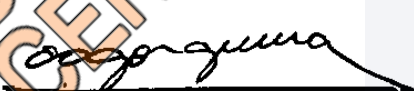
02

São Paulo, 23 de janeiro de 1986

R.4 em 23 de janeiro de 1986

Por escritura de 10 de janeiro de 1986, do Cartório de Registro Civil e Anexos do Município de Taboão da Serra, Comarca de Itapequerica da Serra, deste Estado, Livro 275, fls. 229, o adquirente pelo R.3, CUSTÓDIO LUIZ PEREIRA, viúvo, já qualificado, vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$5.000.000, à LUCILIA OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, do comércio, RG 12.674.037, CPF 004.311.298/60, residente e domiciliada à Avenida Cláudio Franchi, nº 346-fundos, Jardim Mont'Kemel, nesta Capital.

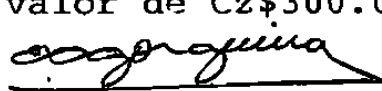
A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.5 em 18 de julho de 1988

Por escritura de 11 de julho de 1.988, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Município de Taboão da Serra, Comarca de Itapequerica da Serra, deste Estado (Lº 330, fls. 007), a adquirente pelo R.4, LUCILIA OLIVEIRA, solteira, maior, já qualificada, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula por venda feita, a NOEMI MACHADO DO NASCIMENTO, feirante, RG 2.271.946, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com FRANCISCO DO NASCIMENTO, do comércio, RG 2.771.934, inscritos no CPF número-003.424.628-22; e, GILBERTO MACHADO DO NASCIMENTO, solteiro, maior, artista, RG 13.861.430 e CPF 093.666.078-37, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Francisco Rocha Filho, 307; pelo valor de Cz\$300.000,00.

A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 147.502 - Rolo nº 2.607

- continua no verso -

Av.6 em 13 de fevereiro de 2017

Prenotação 696.561, de 24 de janeiro de 2017

RETIFICAÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista do Formal de Partilha referido no R.11, e da Cédula de Identidade expedida em 04/06/1990, pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado, para constar que o número correto do RG da coproprietária pelo R.5 **NOEMI MACHADO DO NASCIMENTO**, é 2.771.946-7, e não como ficou consignado naquele registro. Esta averbação é feita nos termos da letra "g" do inc. I do art. 213 da Lei Fed. 6.015/73.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.7 em 13 de fevereiro de 2017

Prenotação 696.561, de 24 de janeiro de 2017

CPE

Procede-se à presente averbação, à vista do Formal de Partilha referido no R.11, e do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas expedido em 28/03/2013, via Internet, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para constar que o coproprietário pelo

- continua na ficha 03 -

matrícula

76.464

ficha

03

São Paulo, 13 de fevereiro de 2017

R.5, FRANCISCO DO NASCIMENTO, ATUALMENTE é inscrito no CPF sob o nº 371.822.008-30.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.8 em 13 de fevereiro de 2017

Prenotação 696.561, de 24 de janeiro de 2017

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista do Formal de Partilha referido no R.11, e da Certidão de Óbito extraída da Matrícula 119099.01.55.1993.4.00070.013.0036285-09, expedida em 10/04/2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito Consolação, desta Capital, para constar o FALECIMENTO do coproprietário pelo R.5, FRANCISCO DO NASCIMENTO, ocorrido em 01/12/1993.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.9 em 13 de fevereiro de 2017

Prenotação 696.561, de 24 de janeiro de 2017

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista do Formal de Partilha referido no R.11, e da Certidão de Óbito extraída da Matrícula

- continua no verso -

matrícula

76.464

ficha

03

verso

115162.01.55.2010.4.00114.262.0054394-20, expedida em 03/11/2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã, desta Capital, para constar o FALECIMENTO da coproprietária pelo R.5, **NOEMI MACHADO DO NASCIMENTO**, ocorrido em 19/10/2010.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.10 em 13 de fevereiro de 2017

Prenotação 696.561, de 24 de janeiro de 2017

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista do Formal de Partilha referido no R.11, e da Certidão de Óbito extraída da Matrícula 117549.01.55.2012.4.00268.257.0167786-09, expedida em 11/09/2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito Santo Amaro, desta Capital, para constar o FALECIMENTO do coproprietário pelo R.5, **GILBERTO MACHADO DO NASCIMENTO**, ocorrido em 28/08/2012.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

- continua na ficha 04 -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

76.464

ficha

04

São Paulo, 13 de fevereiro de 2017

R.11 em 13 de Fevereiro de 2017

Prenotação 696.561, de 24 de janeiro de 2017

PARTILHA - SUCESSÃO

De acordo com o Formal de Partilha expedido em 4 de novembro de 2016, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, extraído dos autos de Inventário - Inventário e Partilha (Proc. 1005354-60.2013.8.26.0704) dos bens deixados por falecimento de **FRANCISCO DO NASCIMENTO**, ocorrido em 01/12/1993, de **NOEMI MACHADO DO NASCIMENTO**, ocorrido em 19/10/2010, estes, que foram casados entre si, e de **GILBERTO MACHADO DO NASCIMENTO**, RG 13.861.430-1, ocorrido em 28/08/2012, no estado civil de solteiro, sem disposição testamentária, verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença proferida em 03/08/2016, que transitou em julgado em 27/09/2016, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$166.793,00, FOI ATRIBUÍDO na proporção de 50% a cada um dos herdeiros filhos e irmãos: 1) JAIR MACHADO DO NASCIMENTO, RG 12.270.887-8, CPF 265.823.708-12, e, 2) ROBSON MACHADO DO NASCIMENTO, RG 25.488.520-2, CPF 146.281.218-00, reciclador; brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ministro Heitor Bastos Tigre, 378. Consta do Formal, manifestação da Fazenda do Estado de São Paulo quanto ao recolhimento integral do ITCMD "causa mortis". Ato jurídico este, praticado independentemente do pagamento de custas e emolumentos, tendo em vista a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, nos termos do r. Despacho de 30/09/2013, às fls. 77 dos autos.

- continua no verso -

matrícula

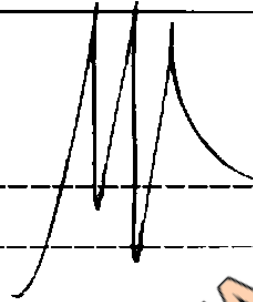
76.464

ficha

04

verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar